



Diário Oficial

Eletrônico
Defensoria Pública do Estado da Paraíba

Nº 709

João Pessoa - Disponibilização: Segunda-feira, 02 de dezembro de 2024

Publicação: Terça-feira, 03 de dezembro de 2024

ANO 2024

Criado pela Lei nº 11.815 de 18 de dezembro de 2020.

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme Lei Federal Nº 14.063 de 23 de setembro de 2020

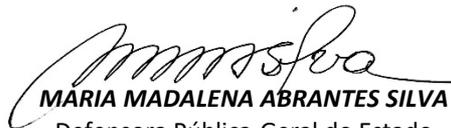
→ ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

PORTARIA N. 1077/2024 - DPPB/GDPG

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e de acordo com o art. 3º da Resolução nº 95/2022-CS/DPPB, publicada em 16.8.2022,

RESOLVE designar o Defensor Público **LUCAS SOARES AGUIAR**, Símbolo DP-3, matrícula 780.073-8, Membro desta Defensoria Pública, para, em caráter especial e sem prejuízo de suas funções, atuar junto ao Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande, por 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 2 de novembro de 2024. Publicada no Diário Oficial Eletrônico da DPPB em 13/11/2024. REPUBLICAR POR INCORREÇÃO


MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA N. 1160/2024 - DPPB/GDPG

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, c/c o Artigo 47 da Lei Complementar Nº 205, de 6 de novembro de 2024,, e tendo em vista o que consta no **DPE-PRC-2024/00418**,

RESOLVE conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2024/2025, a servidora **DANIELA DO NASCIMENTO BATISTA**, matrícula 780.091-6, lotada nesta Defensoria Pública, com exercício na Chefia de Gabinete, com vigência a partir de 7 de janeiro de 2025.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 2 de novembro de 2024. Publicada no Diário Oficial Eletrônico da DPPB em 29/11/2024. REPUBLICAR POR INCORREÇÃO


MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA N. 1177/2024 - DPPB/GDPG**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, c/c o Artigo 47 da Lei Complementar Nº 205, de 6 de novembro de 2024, e tendo em vista o que consta no **DPE-PRC-2024/00514**,

RESOLVE conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2024/2025, a servidora **LUANA KELLY KING SILVA**, matrícula 780.005-3, lotada nesta Defensoria Pública, com exercício no Setor de Estágio/DPPB, com vigência a partir de 7 de janeiro de 2025.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 2 de novembro de 2024. Publicada no Diário Oficial Eletrônico da DPPB em 28/11/2024. REPUBLICAR POR INCORREÇÃO


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1178/2024-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, tendo em vista o que consta do **DPE-PRC-2024/00529**,

RESOLVE designar a Defensora Pública **FRANCISCA DE FÁTIMA PEREIRA ALMEIDA DINIZ**, Símbolo DP-3, matrícula 73.876-0, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa do acusado Francisco Fábio Feitosa Alves, nos autos da Ação Penal, Processo n.º 0803725-62.2023.815.0131, no dia 2/12/2024, pelas 8h e Manoel do Nascimento, nos autos da Ação Penal, Processo n.º 0800280-02.2024.815.0131, no dia 3/12/2024, pelas 8h, perante o Tribunal do Júri da Comarca de Cajazeiras/Pb.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 2 de novembro de 2024.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1179/2024-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e de acordo com o art. 3º da Resolução nº 073/2022-CS/DPPB, republicada em 28.02.2022,

RESOLVE designar o Defensor Público **LUIS GUEDES MONTEIRO**, Símbolo DP-4, matrícula 80.012-1, Membro desta Defensoria Pública, com titularidade e exercício na 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, para atuar como primeiro exercício de substituição cumulativa na 1ª Vara Mista da Comarca de Itabaiana, até ulterior deliberação.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 2 de novembro de 2024.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA N.º 1180/2024-DPPB/GDPG**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e de acordo com o art. 3º da Resolução nº 073/2022-CS/DPPB, republicada em 28.02.2022,

RESOLVE designar a Defensora Pública **CARDINEUZA DE OLIVEIRA XAVIER**, Símbolo DP-4, matrícula 74.380-1, Membro desta Defensoria Pública, com titularidade e exercício na Câmara Criminal do Tribunal de Justiça da Paraíba, para atuar como primeiro exercício de substituição cumulativa na 1ª Vara Regional das Garantias da Comarca da Capital, revogando o exercício cumulativo constante na Portaria nº 1001/2024 - DPPB/GDPG, publicada no DOE em 23/10/2024, até ulterior deliberação.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 2 de novembro de 2024.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1181/2024-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e de acordo com o art. 3º da Resolução nº 073/2022-CS/DPPB, republicada em 28.02.2022,

RESOLVE designar a Defensora Pública **TEREZINHA ALVES ANDRADE DE MOURA**, Símbolo DP-4, matrícula 62.163-3, Membro desta Defensoria Pública, com titularidade e exercício na 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, para atuar como primeiro exercício de substituição cumulativa na 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital, até ulterior deliberação.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 2 de novembro de 2024.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1182/2024-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e de acordo com o art. 3º da Resolução nº 073/2022-CS/DPPB, republicada em 28.02.2024,

RESOLVE designar a Defensora Pública **GIZELDA GONZAGA DE MORAES**, Símbolo DP-4, matrícula 96.521-9, Membro desta Defensoria Pública, com titularidade e exercício na 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, para atuar como primeiro exercício de substituição cumulativa na 5ª Vara Criminal da Comarca de Campina Grande, até ulterior deliberação.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 2 de novembro de 2024.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA N.º 1183/2024-DPPB/GDPG**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar N.º 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar n.º 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e de acordo com o art. 3.º da Resolução n.º 073/2022-CS/DPPB, republicada em 28.02.2022,

RESOLVE designar a Defensora Pública **LUIZ HUMBERTO DA SILVA**, Símbolo DP-4, matrícula 87.069-2, Membro desta Defensoria Pública, com titularidade e exercício na 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, para atuar como primeiro exercício de substituição cumulativa na 2ª Vara Mista da Comarca de Cajazeiras, até ulterior deliberação.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 2 de novembro de 2024.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1184/2024-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar N.º 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar n.º 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e de acordo com o art. 3.º da Resolução n.º 073/2022-CS/DPPB, republicada em 28.02.2022,

RESOLVE designar a Defensora Pública **TEREZINHA ALVES ANDRADE DE MOURA**, Símbolo DP-4, matrícula 62.163-3, Membro desta Defensoria Pública, com titularidade e exercício na 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, para atuar como segundo exercício de substituição cumulativa no CEJUSC Fazendário da Comarca da Capital, até ulterior deliberação.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 2 de novembro de 2024.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1185/2024-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar N.º 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar n.º 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e de acordo com o art. 3.º da Resolução n.º 073/2022-CS/DPPB, republicada em 28.02.2022,

RESOLVE designar o Defensor Público **ODINALDO ESPINOLA**, Símbolo DP-3, matrícula 59.647-7, Membro desta Defensoria Pública, com titularidade e exercício na 3ª Vara Criminal da Comarca de Campina Grande, para atuar como primeiro exercício de substituição cumulativa na 4ª Vara Regional das Garantias da Comarca de Campina Grande, revogando o exercício cumulativo constante na Portaria n.º 356/2024, publicada no DOE em 24.04.2024.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 2 de novembro de 2024.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA N.º 1186/2024-DPPB/GDPG**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar N.º 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar n.º 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e de acordo com o art. 3.º da Resolução n.º 95/2022-CS/DPPB, publicada em 16.8.2022,

RESOLVE designar o Defensor Público **MARCEL JOFFILY DE SOUZA**, Símbolo DP-3, matrícula 780.054-1, Membro desta Defensoria Pública, para, em caráter especial e sem prejuízo de suas funções, atuar na 3ª Vara Regional das Garantias da Comarca de Campina Grande, por 90 (noventa) dias, a contar de 27 de novembro de 2024, revogando o serviço especial constante na Portaria n.º 1058/2024-DPPB/GDPG, publicada no DOEDP em 17/11/2024.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 2 de novembro de 2024.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1187/2024-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar N.º 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar n.º 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e de acordo com o art. 3.º da Resolução n.º 95/2022-CS/DPPB, publicada em 16.8.2022,

RESOLVE designar o Defensor Público **MANFREDO ESTEVAN ROSENSTOCK**, Símbolo DP-3, matrícula 73.979-1, Membro desta Defensoria Pública, para, em caráter especial e sem prejuízo de suas funções, atuar no Nudecon/Procon, substituindo o Defensor Público Marcos Freitas Pereira, durante seu afastamento para gozo de férias, no período de 11 de novembro a 10 de dezembro de 2024.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 2 de novembro de 2024.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1188/2024-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar N.º 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar n.º 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e considerando a transformação da 2ª Vara de Entorpecentes da Capital.

RESOLVE fazer a conversão da titularidade do Defensor Público **MANFREDO ESTEVAM ROSENSTOCK**, Símbolo DP-3, matrícula 73.979-1, Membro desta Defensoria, para a Vara de Entorpecentes da Comarca da Capital.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 2 de novembro de 2024.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA N.º 1189/2024-DPPB/GDPG**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar N.º 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar n.º 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e considerando a transformação da 2ª Vara de Entorpecentes da Capital.

RESOLVE fazer a conversão da titularidade da Defensora Pública **ALINE ARAÚJO SALES DA SILVA**, Símbolo DP-3, matrícula 780.067-3, Membro desta Defensoria, para a Vara de Entorpecentes da Comarca da Capital.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 2 de novembro de 2024.



MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1190/2024-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar N.º 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar n.º 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e considerando a transformação da 1ª Vara de Entorpecentes da Capital.

RESOLVE fazer a conversão da titularidade do Defensor Público **ANDRÉ LUIZ PESSOA DE CARVALHO**, Símbolo DP-3, matrícula 72.612-5, Membro desta Defensoria, para a 1ª Vara Regional das Garantias da Comarca da Capital.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 2 de novembro de 2024.



MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1191/2024-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar N.º 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar n.º 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e considerando a transformação da 1ª Vara Regional Criminal de Mangabeira.

RESOLVE fazer a conversão da titularidade do Defensor Público **ANTONIO ALBERTO COSTA BATISTA**, Símbolo DP-3, matrícula 79.833-9, Membro desta Defensoria, para a 2ª Vara Regional das Garantias da Comarca da Capital.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 2 de novembro de 2024.



MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA N.º 1192/2024-DPPB/GDPG**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar N.º 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar n.º 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e considerando a transformação da 1ª Vara Regional Criminal de Mangabeira.

RESOLVE fazer a conversão da titularidade do Defensor Público **JOSÉ GERARDO RODRIGUES JUNIOR**, Símbolo DP-3, matrícula 780.063-1, Membro desta Defensoria, para a 2ª Vara Regional das Garantias da Comarca da Capital.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 2 de novembro de 2024.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1193/2024-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar N.º 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar n.º 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e considerando a transformação do Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Capital.

RESOLVE fazer a conversão da titularidade do Defensor Público **DURVAL DE OLIVEIRA FILHO**, Símbolo DP-3, matrícula 60.643-0, Membro desta Defensoria, para o 1º Juizado de Violência Doméstica da Comarca da Capital.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 2 de novembro de 2024.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1194/2024-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar N.º 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar n.º 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e considerando a transformação da 2ª Vara Regional Criminal de Mangabeira.

RESOLVE fazer a conversão da titularidade da Defensora Pública **ELIZABETH MORAIS PORDEUS**, Símbolo DP-3, matrícula 87.772-7, Membro desta Defensoria, para o 2º Juizado de Violência Doméstica da Comarca da Capital.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 2 de novembro de 2024.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA N.º 1195/2024-DPPB/GDPG**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar N.º 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar n.º 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e considerando a transformação da 2ª Vara Regional Criminal de Mangabeira.

RESOLVE fazer a conversão da titularidade da Defensora Pública **MARIANE OLIVEIRA FONTENELLE**, Símbolo DP-3, matrícula 780.066-5, Membro desta Defensoria, para o 2º Juizado de Violência Doméstica da Comarca da Capital.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 2 de novembro de 2024.



MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1196/2024-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar N.º 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar n.º 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e considerando a transformação do Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Campina Grande.

RESOLVE fazer a conversão da titularidade do Defensor Público **EDSON FREIRE DELGADO**, Símbolo DP-3, matrícula 76.531-7, Membro desta Defensoria, para o 1º Juizado de Violência Doméstica da Comarca de Campina Grande.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 2 de novembro de 2024.



MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1197/2024-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar N.º 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar n.º 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e considerando a transformação do Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Campina Grande.

RESOLVE fazer a conversão da titularidade do Defensor Público **FILIFE PINHEIRO MENDES**, Símbolo DP-3, matrícula 780.056-8, Membro desta Defensoria, para o 1º Juizado de Violência Doméstica da Comarca de Campina Grande.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 2 de novembro de 2024.



MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA N.º 1198/2024-DPPB/GDPG**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar N.º 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar n.º 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e considerando a transformação da 4ª Vara Criminal da Comarca de Campina Grande.

RESOLVE fazer a conversão da titularidade da Defensora Pública **LAÍS DE QUEIROZ NOVAIS**, Símbolo DP-3, matrícula 780.071-1, Membro desta Defensoria, para a 4ª Vara Regional das Garantias da Comarca de Campina Grande.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 2 de novembro de 2024.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1208 / 2024 - DPPB/GDPG

Designa servidores para exercer a função de Gestor e Fiscal de Contrato.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar N.º 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar n.º 169/2021, de 27 de dezembro de 2021,

Considerando o disposto no art. 117 da Lei Federal N.º 14.133/21;

RESOLVE:

Art. 1º- Designar Gestor e Fiscal para o **Contrato n.º 035/2024**, celebrado entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA e a ASL SERVIÇOS & EQUIPAMENTOS LTDA, cujo objeto é a aquisição de aparelhos de ar condicionado.

Art. 2º - O Gestor e Fiscal indicados por esta Portaria são os seguintes servidores, aos quais cabe exercer as atribuições previstas na Portaria n.º 945/2023.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
JACKSON DE OLIVEIRA FERNANDES	780.216-3	Fiscal
JAQUELINE CHACON DE ALMEIDA	780.148-2	Gestor

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, João Pessoa, 29 de novembro de 2024.

Publique-se,
Cumpra-se.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA Nº 1124 /2024-DPPB/GDPG**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012 e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE designar os Defensores Públicos abaixo relacionados para participarem, de forma virtual, da 28ª Etapa do Programa Nacional “Justiça pela Paz em Casa”, no período de 25 a 29 de novembro de 2024, nas seguintes Comarcas:

JOÃO PESSOA (manhã):

- Maria de Fátima Andrade de Souza - Matrícula n.º 77.735-8
- Antônio Alberto Costa Batista - Matrícula n.º 79.833-9
- Sônia Maria Carvalho de Souza - Matrícula n.º 91.073-2 (25 a 28/11/2024)
- Edson Freire Delgado - Matrícula n.º 76.531-7
- Luiz Humberto da Silva - Matrícula n.º 87.069-2 (29/11/2024)

CAMPINA GRANDE (manhã e tarde):

- Gizelda Gonzaga de Moraes - Matrícula n.º 96.521-9
- Felisbela Martins de Oliveira - Matrícula n.º 127.779-1
- Teresinha de Jesus Medeiros Ugulino Severo - Matrícula n.º 107.062-2
- Odinaldo Espínola - Matrícula n.º 59.647-7
- Alice Alves Costa Aranha - Matrícula n.º 88.853-2

BOQUEIRÃO (manhã):

- Aline Araújo Sales da Silva - Matrícula n.º 780.067-3

SÃO JOSÉ DE PIRANHAS (manhã):

- Damiana de Almeida Freitas Oliveira - Matrícula n.º 56.840-6

SUMÉ (manhã):

- Marcel Joffily de Souza - Matrícula n.º 780.054-1

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 2 de novembro de 2024.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

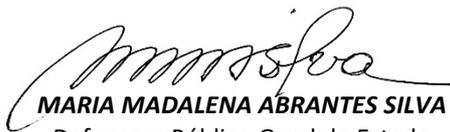
**ATO DE INTERRUÇÃO DO GOZO DE FÉRIAS Nº 037/2024-DPPB/GDPG**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e em função do cargo, e na forma do artigo 127 §5º da Lei Complementar nº 104/2012, com as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE suspender o gozo das férias regulamentares dos Defensores Públicos abaixo relacionados, concedidas através da Portaria N.º 974/2024-DPPB, publicada no DOEDP em 15.10.2024, com vigência a contar de 11 de novembro de 2024, ficando o referido gozo conforme tabela a seguir:

DEFENSOR PÚBLICO	MATRÍCULA	PERÍODO	DATA DO GOZO
LAIS DE QUEIROZ NOVAIS	780.071-1	2ºP/2024	20 DIAS - 21/11 a 10/12/2024 10 DIAS - 7 a 16/1/2025
MARIA GORETTI PEREIRA DE OLIVEIRA	84.047-5	1ºP/2024	30 DIAS - 10/3 a 8/4/2025

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 2 de novembro de 2024.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

ATO DE INTERRUÇÃO DO GOZO DE FÉRIAS Nº 042/2024-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e em função do cargo, e na forma do artigo 127 §5º da Lei Complementar nº 104/2012, com as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE interromper 10 (dez) dias das férias regulamentares da Defensora Pública abaixo relacionada, concedidas através da Portaria N.º 974/2024-DPPB, publicada no DOEDP em 15.10.2024, a contar de 25 de novembro de 2024, conforme tabela a seguir:

DEFENSOR PÚBLICO	MATRÍCULA	PERÍODO	DATA DO GOZO
MARIA DE FÁTIMA PESSOA FERREIRA BARBOSA	67.270-0	1ºP/2024	10 (dez) dias - A DEFINIR

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 2 de novembro de 2024.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado



Lista dos Defensores Públicos e Defensoras Públicas que manifestaram interesse em participar dos plantões judiciais, **nos termos do Ato Conjunto nº 03/2024**, publicado em 12/11/2024, no Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública, conforme Parágrafo Único do Art. 7.º.

Nº de ordem	NOME	MATRÍCULA
01	Aline Araújo Sales da Silva	780.067-3
02	Antonio Laurindo Pereira	510.679-6
03	Cardineuza de Oliveira Xavier	74.380-1
04	Carollyne Andrade Souza	780.048-7
05	Cláudio de Sousa Barreto	82.736-3
06	Damiana de Almeida Freitas de Oliveira	56.840-6
07	Enriquimar Dutra da Silva	88.137-6
08	Felisbela Martins de Oliveira	127.779-1
09	Francisco Freire de Figueiredo Filho	81.059-2
10	Gizelda Gonzaga de Moraes	96.521-9
11	José Alípio Bezerra de Melo	90.710-2
12	Klébia Maria Ludgério Borba	83.286-3
13	Laís de Queiroz Novais	780.071-1
14	Lucas Soares Aguiar	780.073-8
15	Marcel Joffily de Souza	780.054-1
16	Marcos Freitas Pereira	780.064-9
17	Marcos José de Brito Souto	780.119-2
18	Maria da Penha Chacon	87.024-2
19	Maria de Fátima Andrade de Sousa	77.735-8
20	Maria de Fátima de Sousa Dantas	70.034-7
21	Mariane Oliveira Fontenelle	780.066-5
22	Marise Pimentel Figueiredo Luna	90.236-5
23	Monaliza Maelly Fernandes Montenegro de Moraes	780.051-7
24	Naiara Antunes Dela-Bianca	780.062-2
25	Odinaldo Espínola	59.647-7
26	Paulo Sérgio Garcia de Araújo	79.160-1
27	Philippe Manguera de Figueiredo	780.060-6
28	Teresinha de Jesus Medeiros Ugulino Severo	107.062-2
29	Tereza Lizieux Feitosa Lira	64.628-8
30	Terezinha Alves Andrade de Moura	62.163-3
31	Valéria Clementino de Almeida Luna	91.462-2
32	Vicente Alencar Ribeiro	109.276-6

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 2 de novembro de 2024.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado